



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/16, celebrada em 11 de Fevereiro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 8.3. Aquisição de Serviços de Seguros - Abertura de novo procedimento: Pedido de Autorização de despesa e compromissos plurianuais para exercícios seguintes

Foi presente à reunião a informação n.º I-000004/DMAF/16, datada de 05/02/2016, do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aquisição de Serviços de Seguros - Abertura de novo procedimento: Pedido de Autorização de despesa e compromissos plurianuais para exercícios seguintes

Sr. Presidente,

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o procedimento de aquisição de serviços de seguros (Proc.º 1/CPI/SA/14), o qual irá terminar no próximo mês de Novembro de 2016.

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de Novembro de 2016, para um período de dois anos;

Considerando, que esta despesa tem adequado enquadramento para o ano 2016, em orçamento, nas rubricas Org. 02 e Económica 01030901 e Org.02 e Económica 020212, e que não se encontram ainda devidamente aprovados os orçamentos para os exercícios de 2017 e 2018; carecendo a despesa a assumir em exercícios seguintes de autorização do órgão deliberativo;

Considerando que o valor dos prémios totais estimado dos seguros a adquirir é de 384.480,00 €, para o período do contrato, a qual se prevê executar, de acordo com a seguinte distribuição:

- a) 41.200,00 € no ano de 2016,*
- b) 192.240,00 € no ano de 2017 e*
- c) 151.040,00 € no ano de 2018,*

prevê-se adoptar para o procedimento de aquisição, o concurso público internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP (Código dos Contratos Públicos).

De modo a iniciar o respectivo procedimento de aquisição, carece a respectiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º197/99 de 8 de Junho, bem assim, de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro,



MUNICÍPIO DE POMBAL

na sua actual redacção.

Nestes termos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V.^a Ex.^a."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal no sentido de ser solicitada a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes, de acordo com a informação supra transcrita.